



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Procurador Geral do Município de Limoeiro do Norte/CE, Sr. ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.0711-001/PGM**, tendo como objeto a **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSESSORIA JURIDICA NA MODALIDADE PRESENCIAL EM BRASÍLIA/DF, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, em favor de: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, com valor de R\$ 11.955,00,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a 03 (três) inscrições, sendo R\$ 3.985,00 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais) valor unitário. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 0301.041220412.2.008 - Gerenciamento da Procuradoria; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: Recurso Ordinário. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

Limoeiro do Norte/CE, 09 de novembro de 2022


Eriano Marcos Araújo da Costa

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE